



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº: 05/2025

Data: 18/02/2025 Hora: _____

INDICAÇÃO

RUBRICA

O(s) Vereador(es) que a presente subscreve(m), no uso de suas atribuições, observadas as normas regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, a construção da “**Rua Coberta**”, em local a ser definido conjuntamente entre as autoridades Legislativas, Executivas, lideranças da área da engenharia, arquitetura, entre outros componentes da nossa sociedade que o Prefeito Municipal julgar ser oportuno.

A nossa sugestão pretende transformar as cercanias da Prefeitura em um local definitivo para potencialização de eventos, abrigando o setor educacional, cultural e social, fomentando o turismo local e regional, o setor agrícola através das feiras livres, eventos educativos, culturais locais e regionais, todos estes eventos podendo serem realizados em um local acolhedor e sem a enfrentar as preocupações das intempéries do tempo.

JUSTIFICATIVA:

Ao longo dos últimos anos a Prefeitura Municipal tem destinado elevados recursos públicos para montar e desmontar estruturas metálicas para eventos, tais como: feiras livres, desfiles escolares, festas juninas, apresentação de danças, teatros, abertura do Natal, dentre outros eventos culturais, os quais tem encontrado respaldo e guarida nas cercanias do Paço Municipal 3 de Maio, para a sua realização.

Acreditamos que a implantação do projeto “Rua Coberta”, nossa cidade irá contar com um espaço multifuncional, projetado para acomodar uma variedade de atividades, desde eventos cívicos, culturais, comunitários e feiras variadas, dentre outras ações comunitárias encampadas pela atual Administração Municipal. Estamos convictos que a consolidação desta obra irá trazer muitos benefícios Santa Terezinha de Itaipu, cremos que o fluxo turístico advindo da realização de eventos culturais, como shows, teatros, feiras livres, dentre outras festas que poderão realizadas incrementadas, que por certo irão atrair visitantes da região e de países vizinhos.

Portanto, o município podendo contar com o projeto de “Rua Coberta”, terá um ambiente adicional para a nossa comunidade, especialmente em dias e semanas de eventos continuados, tendo a certeza de realizá-los com quaisquer variações climáticas.

Neste sentido, encaminhamos a presente Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal, ao tempo que este Legislativo se coloca a inteira disposição para analisar e aprovar se necessária a inclusão desta meta: “Rua Coberta” junto as leis orçamentárias: Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor neste município. Desde já o Executivo Municipal, poderá contar o nosso apoio, somando-se aos esforços dos demais Vereadores(as), na busca de recursos financeiros junto a Itaipu Binacional, Governo do Estado do Paraná e Ministério do Turismo.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.-


MARCELO DE CAMPOS
Vereador (Republicanos)